

## **RESOLUÇÃO Nº 1601/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 11 de junho de 2018.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, a partir de 1º junho de 2018, o aumento do benefício do Vale Alimentação, a todos os funcionários, passando dos atuais R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) por mês. Por outro lado, o desconto a ser efetuado de cada funcionário será de R\$1,00 (um real) como contrapartida para a cobertura do valor do Vale Alimentação.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**  
Presidente